

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 467, de 17 de novembro de 2004.

Homologa a Deliberação nº 069 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 069 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de junho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6271 de 23 de junho de 2004, p. 21, que altera Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS